



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.417 =

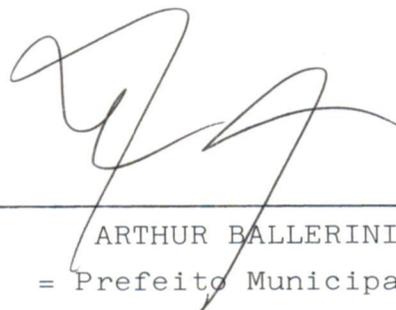
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a funcionária MARIA RIBEIRO ALVES, Lançadora, Padrão "L", lotada no Setor de Tributação do Departamento de Finanças desta Prefeitura municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 02 de abril de 1980 à 01 de abril de 1985, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do Artigo 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 18 de setembro de 1973 e a metade (1/2) restante, 45 (quarenta e cinco) dias, seja incluída ao seu tempo de serviço, que deverão ser contados em dobro, ou sejam, 90 (noventa) dias, para todos os efeitos, na forma do Artigo 147 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.497, de 12 de maio de 1989, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido face a informação do setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 064

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.417/89)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de maio de 1989.

CLEIDE FERREIRA DE TORRES

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
= Ad-Hoc =